



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.002

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
AMÉRICO FELTRIM PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA AMÉRICO
FELTRIM a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 8" e seu
prolongamento, identificado como "Rua 19", localizada no Conjunto Habitacional
"João Crevelaro".

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e três de
setembro de dois mil e dois.

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.

IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas